

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS CENTRO DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital do V Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade
Metropolitana de Santos**

1. Definição

1.1. O Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade Metropolitana de Santos (EPIC-UNIMES) é um evento realizado anualmente para proporcionar à comunidade acadêmica um espaço próprio para discussão e divulgação do conhecimento técnico-científico, bem como promoção e interação sobre as atividades de pesquisas desenvolvidas por alunos de graduação e pós-graduação (stricto sensu/ lato sensu), Iniciação Científica e dos docentes de diversas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil e exterior.

1.2. O EPIC-UNIMES tem como principal objetivo divulgar e compartilhar os resultados das pesquisas acadêmicas realizadas por discentes e docentes de graduação e de pós-graduação da UNIMES e de outras IES nacionais e estrangeiras. Como consequência disso, qualificar e atualizar o corpo docente da UNIMES, como processo de formação contínua e promover a interação Interdisciplinar e Multiprofissional entre pesquisadores nacionais e estrangeiros.

1.3. O EPIC-UNIMES será realizado no dia **31/10/2022** no *campus* da Universidade Metropolitana de Santos. A organização dessa edição do evento é de responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Saúde e Meio Ambiente dessa instituição.

2. Inscrições

2.1. A participação no EPIC-UNIMES é destinada a docentes, estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação que estejam, preferencialmente, vinculados a IES e/ou a Grupos de Pesquisas, bolsistas ou não, com trabalhos de pesquisas desenvolvidos na UNIMES ou outras instituições.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até **20/09/2022** via site no endereço <https://www.unimes.br/epicunimes>.

2.3. Para inscrever-se, o docente/orientador ou estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponível no site.

- 2.3.1. A inscrição é efetivada após preenchimento completo do formulário de inscrição e envio das informações requeridas.
- 2.3.2. O docente/orientador e/ou estudante serão responsáveis pelas informações prestadas.
- 2.4. Será permitida a inclusão de, no máximo, oito autores por trabalho.
- 2.4.1. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados no momento da inscrição.
- 2.5. Além do preenchimento dos dados do formulário, é obrigatório anexar o arquivo em formato DOC, contendo o resumo expandido do trabalho.
- 2.5.1. O resumo expandido deverá ser redigido em língua portuguesa, com mínimo de 2.000 e máximo de 8.000 caracteres sem espaçamento, dividido entre título do trabalho, autores (com filiação), e-mail do autor para contato, introdução, objetivo, métodos, resultados/desenvolvimento (para estudos em andamento), conclusão (se houver), referências e 3 a 5 palavras-chave (de acordo com os descritores em ciências da saúde DeCS/MeSH - <https://decs.bvsalud.org/>).
- 2.5.2. O resumo expandido deverá ser redigido em folha de tamanho A4 (210 x 297 mm), com margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho).
- 2.5.3. Deverá ser utilizada fonte Arial, em tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,5 entre as linhas.
- 2.5.4. As tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos devem ser colocados acima da tabela e centralizados. As tabelas devem ser consideradas no total de caracteres do trabalho (2.000 a 8.000 caracteres sem espaçamento).
- 2.5.5. As figuras devem ser inéditas, numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos devem ser colocados abaixo da figura e centralizados.
- 2.5.6. Não serão aceitas inscrições com resumos que estejam fora do padrão solicitado.
- 2.6. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação.
- 2.7. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após a realização da inscrição.

3. Avaliação dos trabalhos

- 3.1. O evento receberá inscrições de trabalhos, desde que sejam resultados de pesquisas nas seguintes áreas: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Artes.
- 3.1.1. Os trabalhos que contemplarem estudos com seres humanos deverão estar acompanhados do

parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (critério obrigatório).

3.1.2. Os trabalhos que contemplarem estudos com animais deverão estar acompanhados do parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (critério obrigatório).

3.2. Os trabalhos submetidos ao EPIC-UNIMES serão avaliados pelos docentes membros da comissão técnico-científica, designados para sua leitura, que deverão considerar os seguintes critérios: clareza dos objetivos, adequação dos métodos, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados (se houver), pertinência das fontes consultadas e coerência dos textos em relação a cada tópico apresentado (introdução, objetivo, métodos, resultado/desenvolvimento, conclusão e palavras-chave).

3.3. O autor receberá a confirmação de sua inscrição e o parecer de avaliação do trabalho até o dia **05/10/2022**.

3.4. É responsabilidade do autor acompanhar a validação de sua inscrição e as informações do evento no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

3.4.1. Caso não receba as informações, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do EPIC-UNIMES.

3.5. Caso a comissão técnico-científica tenha solicitado correções no resumo, o autor deverá reencaminhar o arquivo corrigido à Comissão Organizadora do EPIC-UNIMES até o dia **13/10/2022**.

4. Apresentação dos trabalhos no evento

4.1. O trabalho será no formato pôster com apresentação oral para a banca examinadora, em um tempo mínimo, de 15 minutos, e máximo, de 20 minutos.

4.2. O autor principal do trabalho deverá estar disponível, conforme programação do evento, que será encaminhada previamente no e-mail cadastrado.

4.3. O docente/orientador ou estudante que não puder comparecer no horário do evento deverá justificar sua ausência à Comissão Organizadora, até a data do evento.

4.3.1. O orientador poderá indicar outro autor para apresentação do trabalho, mediante justificativa.

5. Avaliação das apresentações

5.1. As bancas avaliadoras das apresentações serão compostas por docentes da UNIMES.

5.1.1. Os critérios considerados para avaliação serão: conhecimento acerca da(s) pergunta(s) e do(s) objetivo(s) da pesquisa; conhecimento acerca das virtudes e das limitações da metodologia utilizada

na pesquisa; conhecimento e compreensão acerca dos resultados obtidos; as conclusões apresentadas (se houverem); conhecimento sobre a relevância do projeto; desenvoltura do apresentador nas respostas aos avaliadores.

5.1.2. Para cada item avaliado, serão atribuídas as seguintes notas: (10) Atende totalmente; (7) a (9) Atende com ressalvas; (4) a (6) Atende parcialmente; (1) a (3) Atende insuficientemente; (0) Não atende.

5.2. Todos os trabalhos selecionados para apresentação serão exibidos no contexto das salas temáticas coordenadas por membros da comissão técnico-científica.

6. Premiação

6.1. Os melhores trabalhos científicos avaliados em cada uma das áreas do conhecimento serão premiados.

6.2. Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento do evento.

7. Publicação dos trabalhos

7.1. Todos os resumos expandidos aprovados no EPIC-UNIMES serão publicados nos Anais do V Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da UNIMES 2022, e disponibilizados no endereço eletrônico da IES.

7.1.1. Na publicação dos resumos expandidos, constará o nome de todos os autores inscritos no trabalho apresentado no evento.

7.2. Caso os autores não queiram que o resumo seja publicado devido à possibilidade de registro de propriedade intelectual, deverão comunicar a Comissão Organizadora impreterivelmente até a data da apresentação do trabalho.

8. Certificados

8.1. Serão entregues certificados de participação no EPIC-UNIMES aos autores responsáveis pelo trabalho

8.1.1. Todos os certificados serão entregues no dia do evento.

8.1.2. Os certificados estarão disponíveis na secretaria do evento e deverão ser retirados ao término das apresentações.

9. Comissão Organizadora

9.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

9.1.1. Organizar o EPIC-UNIMES, convidar e cadastrar os avaliadores.

9.1.2. Comunicar aos inscritos o local e a data de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos, no mínimo 10 dias antes de sua realização.

9.1.3. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos apresentadores, bem como indicar os trabalhos recomendados para premiação.

9.1.4. Verificar se as correções nos resumos solicitadas pelos avaliadores foram realizadas adequadamente.

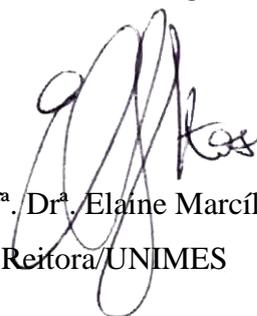
9.1.5. Gerar os certificados de participação no EPIC-UNIMES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre o EPIC-UNIMES, no site <https://www.unimes.br/epicunimes>.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 17 de agosto de 2022.



Prof.^a. Dr.^a. Elaine Marcílio Santos
Pró-Reitora/UNIMES